

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 28 /2021.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

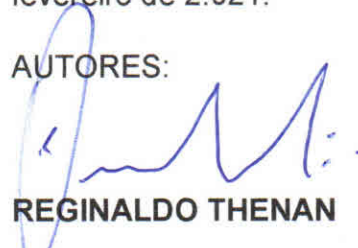
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ALTERAR A LEGISLAÇÃO NO TOCANTE A CONCESSÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO MANTENDO O BENEFÍCIO PARA O SERVIDOR QUE ESTIVER AFASTADO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS E EPIDEMIA DE DENGUE.

JUSTIFICATIVA

A legislação municipal prevê que em caso de afastamento do servidor por períodos maiores, ele perde direito ao cartão alimentação, todavia vivemos um período particular de pandemia, onde além do doente os familiares ficam afastado do trabalho por longos períodos, também vivemos epidemia de dengue, que leva ao afastamento do servidor, nestas situações o servidor não é culpado, pois são questões de saúde pública, precisando manter o auxílio neste momento difícil que passamos, sugerindo que a alteração preveja especificamente as situações de epidemia e pandemia.

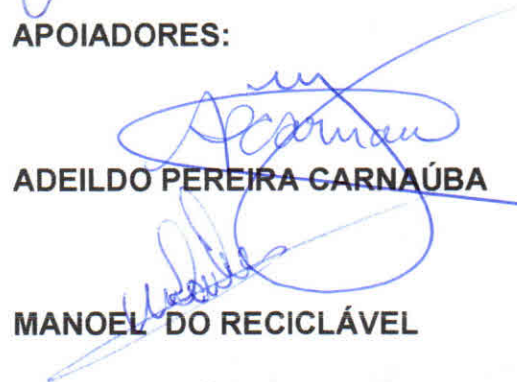
Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2.021.

AUTORES:


REGINALDO THENAN


ROSINHA CANÇÃO

APOIADORES:


ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA


SUZETE BOIAN


MANOEL DO RECICLÁVEL


CARLOS ENEA

Número: 39 Data: 01/02/2021 Hora: 08:53:46
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 181 cartão alimentação servidor afastado.
Compl.: pedido de providencias nº28